



PORTARIA Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE ADICIONAL POR
DESVIO DE FUNÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA QUE
MENCIONA.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 99/2023;

CONSIDERANDO ainda a ocorrência de necessidade da administração pública municipal devidamente justificada pelos superiores hierárquicos dos servidores;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de adequar os adicionais por desvio de função aos atuais critérios de gestão;

CONSIDERANDO finalmente a expressa anuência do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de abril de 2026, adicional por desvio de função à servidora pública relacionada abaixo, conforme os critérios de necessidade administrativa e conveniência do serviço público:

NOME	% DO ADICIONAL
Ellen Maria Covizzi	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de abril de 2026.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal

CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000
Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732